



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 234, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Finaliza o afastamento no país, da servidora ALESSANDRA CRISTIANE SIBIM, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 96-Ada Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o processo 23422.021428/2023-25, RESOLVE:

Art. 1º Finalizar, a partir de 12/03/2025, o afastamento no país, concedido à servidora ALESSANDRA CRISTIANE SIBIM, Professora do Magistério Superior, Siape 1999700, pela Portaria Progepe 1486/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 228, de 21/12/2023, para realização de pós-graduação stricto sensu, nível DOUTORADO, em Ciências Veterinárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 234/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 51, de 21 de Março de 2025.